



VGM CONTABILIDADE
Assessoria, Consultoria, Auditoria e Contabilidade Pública

Proposta nº 027_2020

Belém, 29 de dezembro de 2020.

Ao
INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IAPSM
A/C: Sra. VANIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL

Prezada Senhora,

Enviamos a seguir, nossa proposta de **ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS** para o próximo mandato de 2021-2024, bem como, Currículo profissional demonstrando nossa experiência na área da contabilidade pública.

Acreditamos que as informações aqui contidas sejam suficientes para que Vossa Senhoria possa analisar com detalhes a nossa solução proposta, e, ao final, decidir-se por ela.

Atenciosamente,

VALDENIR GOMES DAS
MERCES:17187893272
72

Assinado de forma digital
por VALDENIR GOMES DAS
MERCES:17187893272
Dados: 2021.02.10 09:49:33
-03'00'

VALDENIR GOMES DAS MERCES
Contador CRC-PA 013922/O-3

V. G. DAS MERCES CONTABILIDADE – CNPJ nº 27.524.906/0001-61 – Rua Cabo
Luís Gonzaga, nº 14 – Campina de Icoaraci – Belém/PA – CEP 66.813-840 –
Tel.Celular (91) 98411-5756 – E-mail: vgmcontabilidade@hotmail.com



VGM CONTABILIDADE
Assessoria, Consultoria, Auditoria e Contabilidade Pública

1. Da Assessoria e Consultoria

O presente documento tem por objetivo descrever o propósito das atividades de "**Assessoria, Consultoria e Execução de serviços Contábeis**", doravante denominado **PROPONENTE**, apresentado ao **Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM** doravante denominado **IAPSM**.

A **Assessoria, Consultoria e Execução de serviços Contábeis** serão especificamente na área pública que por sua natureza serão prestados pessoalmente pelo **PROPONENTE** ou em conjunto com outros profissionais habilitados, desde que haja necessidade, a fim de cumprir as obrigações junto ao **IAPSM**, cujas atividades estão descritas no item 4 desta proposta e estarão sujeitas às normas da legislação pertinente à matéria.

2. Regime de execução

Para execução dos serviços de **Assessoria, Consultoria e Execução de serviços Contábeis**, deverão ser pactuadas entre as partes, nas seguintes condições:

2.1 Obrigações do PROPONENTE:

- a)** Serão de sua inteira responsabilidade as técnicas empregadas no âmbito da contabilidade pública e governamental, com o objetivo de satisfazer as necessidades do **IAPSM**;
- b)** Fica obrigado a responder tecnicamente, sob o ponto de vista contábil, junto aos órgãos fiscalizadores, inclusive com aposição de seu registro profissional oriundo do Conselho Regional de Contabilidade CRC-PA, nos documentos contábeis, produto da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do **IAPSM**, bem como de sua assinatura digital, quando assim for exigido pelos órgãos fiscalizadores;



VGM CONTABILIDADE
Assessoria, Consultoria, Auditoria e Contabilidade Pública

- c) Cabe ao **PROPONENTE**, a coordenação de servidores do **IAPSM** designados para execução dos serviços contábeis, bem como, pela orientação dos dirigentes da Unidade Gestora, quanto a gestão dos recursos públicos, suas aplicações, limites e regulamentações, empregando as técnicas mais modernas aceitas pela contabilidade.
- d) O **PROPONENTE** compromete-se, também, sempre que for convocado, a emitir opiniões, sugestões e pareceres sobre matérias que versem sobre a gestão dos recursos públicos do **IAPSM**.

2.2 Obrigações do **IAPSM**:

- a) A **IAPSM** deverá disponibilizar para o bom andamento dos serviços contábeis: espaços físicos, equipamentos, material e recursos humanos necessários para a execução dos serviços de lançamentos e assentos contábeis;
- b) A execução dos serviços contábeis será realizada pessoalmente pelo **PROPONENTE** e por servidores municipais colocados à disposição que, atuarão sob sua coordenação e orientação;
- c) Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação de servidores, que porventura venham ocorrer, por qualquer que seja a forma, concursados ou temporários, com o intuito de trabalharem na execução dos serviços de lançamentos e assentos contábeis, são de inteira obrigação do **IAPSM**;
- d) Será de responsabilidade do **IAPSM** a contratação de sistemas informatizados de contabilidade, custos, controles patrimoniais e outros que se fizerem necessários, por indicação do **PROPONENTE**;
- e) O **IAPSM** tem como obrigação, para o perfeito cumprimento das normas contábeis, entregar aos encarregados pela execução dos serviços de lançamentos e assentos contábeis todos os documentos



VGM CONTABILIDADE
Assessoria, Consultoria, Auditoria e Contabilidade Pública

inerentes ao referido mister, a fim de que os registros pertinentes sejam lavrados em tempo hábil.

3. Plano de Ação

- 3.1** Os serviços de **Assessoria, Consultoria e Execução de serviços Contábeis** deverão ser prestados diretamente ao **IAPSM**, pelo **PROPONENTE** ou por profissionais de sua indicação, que ficarão a disposição daquele Órgão, sem vínculo empregatício ou funcional. Os serviços poderão ser prestados presencialmente ou por telefone, fax, e-mail etc...;
- 3.2** Os serviços de lançamentos e assentos contábeis serão administrados respeitando a estrutura organizacional do **IAPSM**;
- 3.3.** Dos lançamentos e assentos contábeis serão extraídas informações para:
- a)** Prestações de Contas Mensais
 - b)** Prestações de Contas quadrimestrais;
 - c)** O Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO (bimestral);
 - d)** Relatório da Gestão Fiscal-RGF (quadrimestral e/ou semestral);
 - f)** A Consolidação do Balanço Geral do exercício (anual);
 - g)** Avaliações Atuariais;
 - h)** Demonstrativos de Políticas de Investimentos;
 - i)** Demonstrativos de informações previdenciárias e Repasses;
 - j)** Portal da Transparência;
 - l)** Demais órgãos fiscalizadores do Município.

4. Investimento

Pelos serviços de **Assessoria e Consultoria e execução de serviços contábeis**, os valores propostos são os seguintes:

V. G. DAS MERCES CONTABILIDADE – CNPJ nº 27.524.906/0001-61 – Rua Cabo Luís Gonzaga, nº 14 – Campina de Icoaraci – Belém/PA – CEP 66.813-840 – Tel.Celular (91) 98411-5756 – E-mail: vgmcontabilidade@hotmail.com



VGM CONTABILIDADE
Assessoria, Consultoria, Auditoria e Contabilidade Pública

R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais) no decorrer do exercício de 2021 que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais).

5. Condições de Pagamento

O pagamento referente aos serviços de **Assessoria e Consultoria e execução de serviços contábeis** deverá ser feito mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente.

Os pagamentos deverão ser efetuados através de transferência bancária em conta corrente a ser indicada pelo **PROPONENTE**, líquidos e livres de quaisquer descontos tributários, previdenciários ou trabalhistas.

6. Disposições Finais

O PROPONENTE declara-se aberto a negociações quanto aos valores, cabendo aceitar uma contraproposta, ou não, mediante as condições que lhes forem apresentadas pela **IAPSM**.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de Vossa Senhoria, com a assinatura do pertinente **"de acordo"** para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

VALDENIR GOMES
DAS
MERCES:1718789327
2

Assinado de forma digital
por VALDENIR GOMES DAS
MERCES:17187893272
Dados: 2021.02.10 09:50:05
-03'00'

VALDENIR GOMES DAS MERCES
Contador CRC-pa.13922/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000092

Data e Hora da Emissão
16/12/2020 09:58:54

Código de Verificação
A225.D352.BAA5.AB5F.6911.27F1.EB0F.30B0



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **V G DAS MERCES CONTABILIDADE**
 CPF / CNPJ: **27.524.906/0001-61** Inscrição: **2834297**
 Endereço: **RUA CABO LUIS GONZAGA Nº 14 BAIRRO CAMPINA DE ICOARACI (ICOARACI)**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **vgmferrero@hotmail.com** Telefone: **(91) 8335-7358**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**
 CPF/CNPJ: **15.255.243/0001-48**
 Endereço: **TRAV. MAJOR EMILIANO SANTOS, Nº 07 BAIRRO CENTRO CEP 68840-000**
 Município: **CACHOEIRA DO ARARI** UF: **PA**
 Email: **camaradecachoeira@gmail.com** Telefone: **(91) 9854-6936**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTÁBEIS AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.
 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - SICOOB - 756
 AGÊNCIA: 4170
 CONTA CORRENTE: 3168-2

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	9.000,00	9.000,00

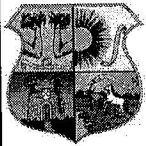
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 9.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **12/2020**
 Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
 Tributação: **ISS Simples Nacional**
 Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**
 Obrigação Tributária: **Simples Nacional**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000093

Data e Hora da Emissão
30/12/2020 13:35:55

Código de Verificação
7E13.3122.7D71.066D.D309.EBD9.4CF7.EE3B



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **V G DAS MERCES CONTABILIDADE**
 CPF / CNPJ: **27.524.906/0001-61** Inscrição: **2834297**
 Endereço: **RUA CABO LUIS GONZAGA Nº 14 BAIRRO CAMPINA DE ICOARACI (ICOARACI)**
 Município: **BELEM** UF: **PA**
 Email: **vgmferrero@hotmail.com** Telefone: **(91) 8335-7358**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI**
 CPF/CNPJ: **00.377.194/0001-49**
 Endereço: **TRAVESSA LIDIA LEAL, S/Nº BAIRRO CENTRO CEP 68850-000**
 Município: **SANTA CRUZ DO ARARI** UF: **PA**
 Email: **mtelesjunior@yahoo.com.br** Telefone: **(91) 98436-2140**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	SERVIÇOS CONTÁBEIS	1	3.000,00	3.000,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 3.000,00	Alíquota:	Valor do ISS:
--	---	-----------	---------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: **12/2020**
 Mun. de Prest. do Serviço: **BELEM / PA**
 Tributação: **ISS Simples Nacional**
 Mun. de Incid. do Imposto: **BELEM / PA**
 Recolhimento: **ISS a recolher pelo Prestador**
 Atividade: **692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE**
 Serviço: **1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.**
 Obrigação Tributária: **Simples Nacional**